



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 420/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Férias-Prêmio ao servidor **LEDI MAGALHÃES DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** no período de 60 (SECENTA) dias, a partir de 15/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/10/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2022  
Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:680687867  
91

COSTA:68068786791  
Dados: 2022.10.25 13:16:56  
-03'00'

**Luíz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

*Luiz Henrique Pereira da Costa*  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
18/10/2022